

# RESPONSABILIDADE SOCIAL EM CONFEDERAÇÕES BRASILEIRAS

Uma análise das ações divulgadas nos sites  
oficiais através do COB

Fernanda Rosalini Quadrado

# Confederações associadas ao COB



Total = 52

# Ações de Responsabilidade Social

- 25** Confederações possuem alguma ação
- 27** Confederações não possuem nenhuma ação
- O total de ações cadastradas foi **53**

# Ações por confederações

**4 AÇÕES**

3 confederações

**3 AÇÕES**

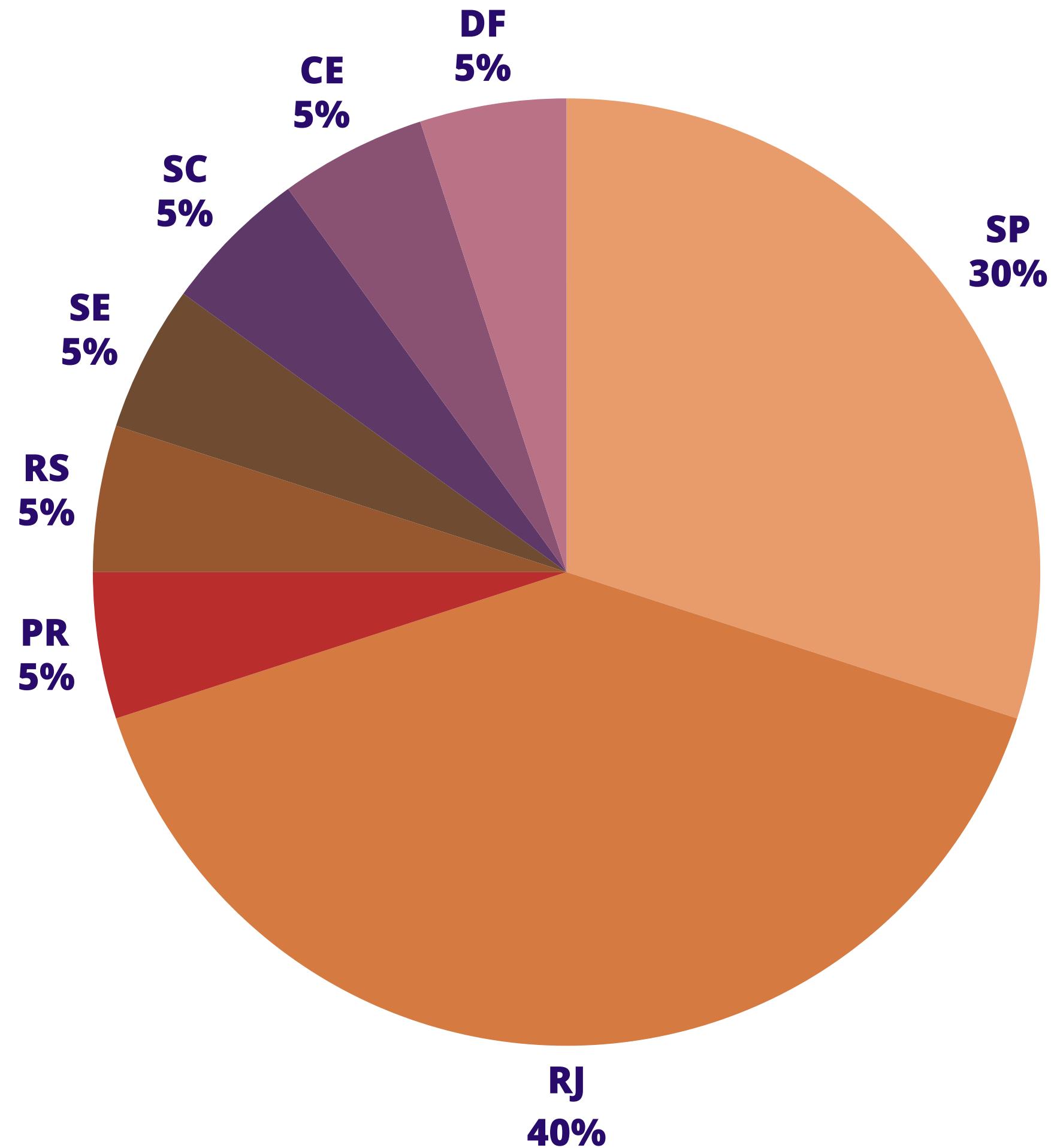
5 confederações

**2 AÇÕES**

7 confederações

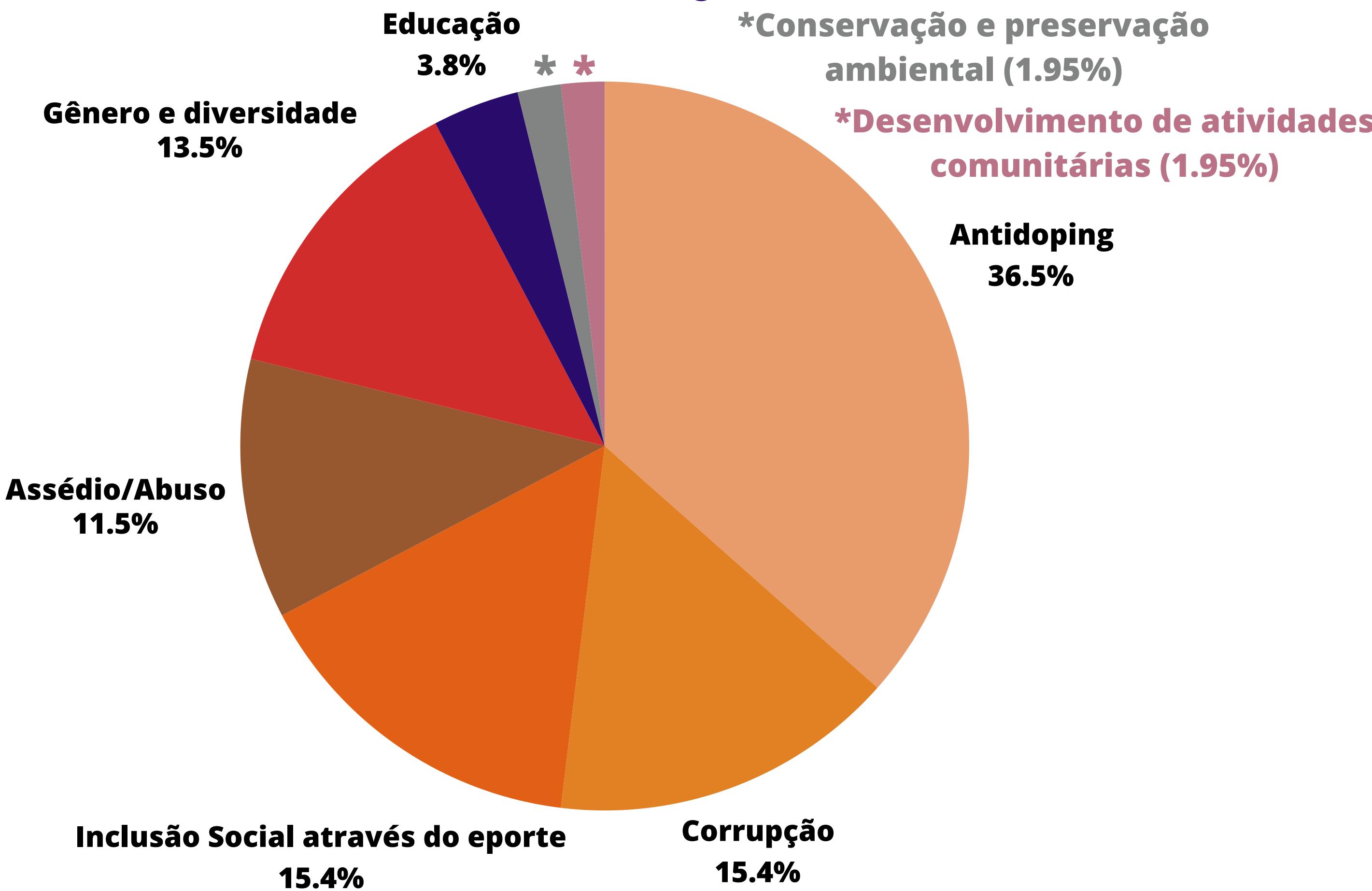
**1 AÇÃO**

10 confederações



**Estado das sedes das  
confederações  
cadastradas**

# Temas das ações realizadas

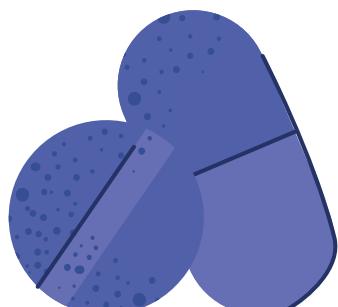


# Análise:

O tema de maior importância, o antidoping, foi muito expressivo, visto que é uma campanha de grande importância para o Comitê Olímpico Brasileiro em parceria com a WADA (Agência Mundial Antidoping) e a ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem).



70% das confederações que possuem apenas uma ação são relacionadas ao Antidoping.



# Análise:

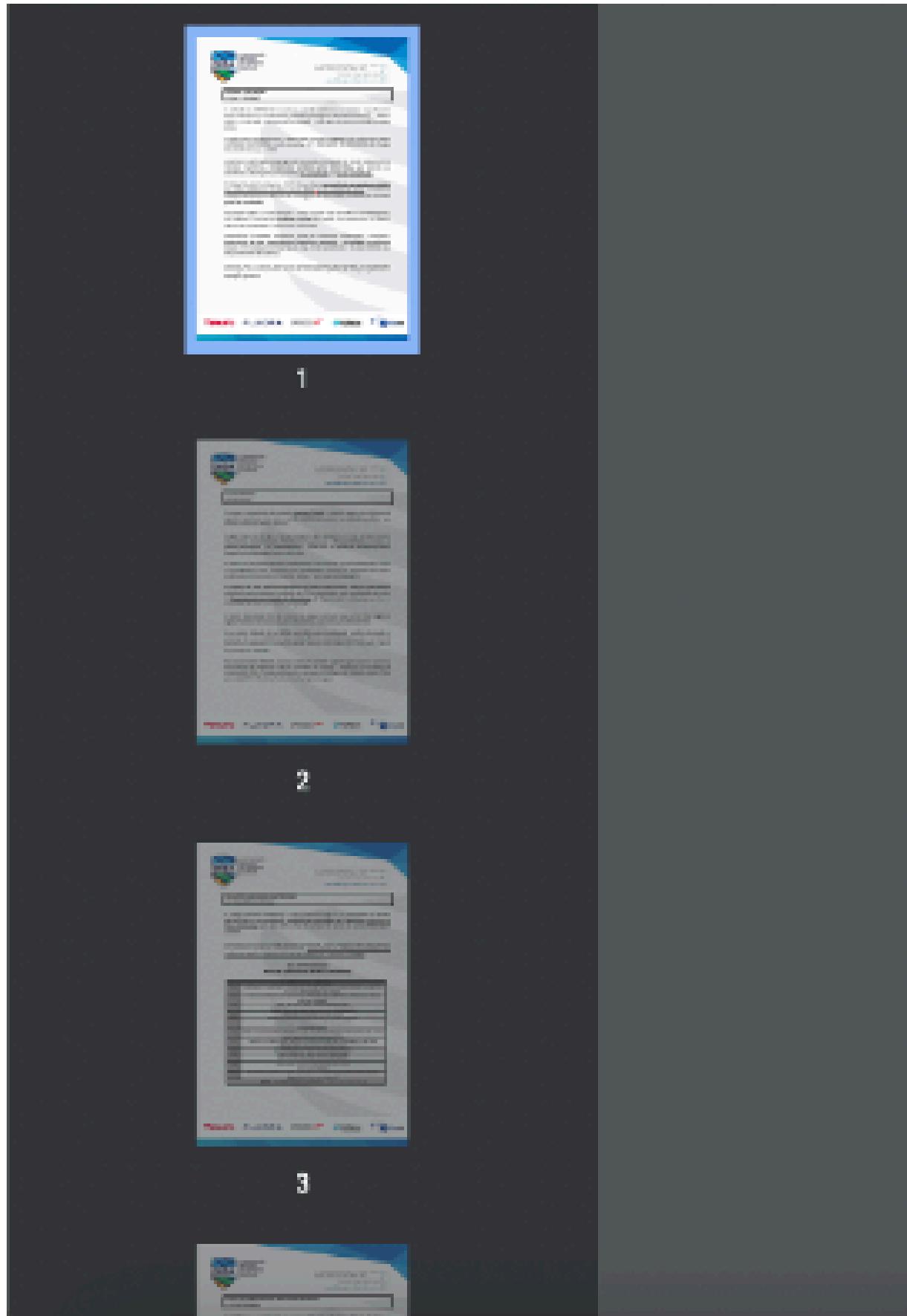
O segundo tema de maior importância, a Anticorrupção, é vislumbrada através de políticas de prevenção, normas e regras dentro das confederações. Pode-se especular que devido aos muitos casos de corrupção no esporte brasileiro e mundial, essa política se faz muito presente.

Empatado com a corrupção, a Inclusão social através do esporte é tema de vários projetos voltados à comunidade. Ações para proporcionar a vivência dentro do esporte para indivíduos da comunidade.



# Exemplos de Ações

# Exemplos de ações: Política antidopagem



**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS**

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908  
(21) 2507-3143 / 2607-3195  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

### DOPING – DEFINIÇÃO (O QUE É DOPING)

A definição de DOPING diz respeito ao uso de substâncias ou métodos específicos de forma voluntária ou involuntária, proibidos pela Agência Mundial Antidoping – WADA-AMA e a Federação Internacional de Natação – FINA, que alteram o desempenho do(a) atleta.

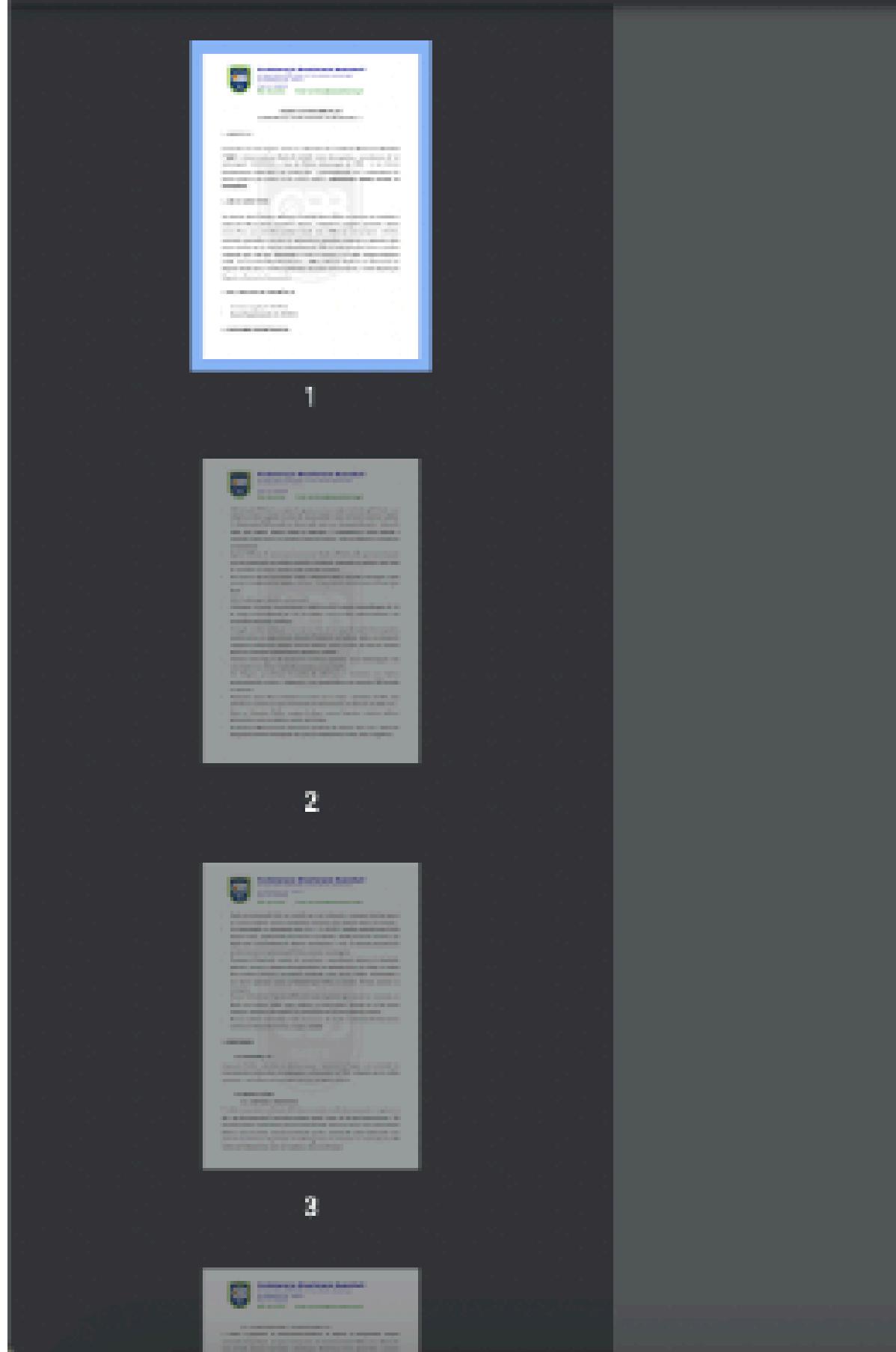
A Agência Mundial Antidoping – WADA-AMA considera DOPING toda conduta que VIOLAS AS REGRAS ANTIDOPING, conforme artigo nº 1 (DEFINIÇÃO DE DOPAGEM), do Código Mundial Antidoping – 2.021.

Atualmente a definição de doping está mais ampla, diz respeito ao uso de substâncias ou métodos específicos, considerados proibidos pela WADA-AMA, que alteram ou interferem o desempenho de um atleta em competição ou fora de competição.

O Código Mundial Antidoping – 2.021 diz que doping se caracteriza por qualquer violação das regras antidoping cometida pelo(a) atleta ou seu pessoal de apoio, constituindo situação suficiente para abertura de investigação de real violação, avaliada pelo conselho gestor de resultados.

Importante saber que nem sempre o “crime capital” está na melhora do desempenho,

# Exemplos de ações: Política Anticorrupção



## Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.535, Pavilhão 1, 2º andar, RioCentro – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22780-127

Fone: 55 21 2544 3199

Site: [cbb.com.br](http://cbb.com.br)

Email: [secretaria@basquetebrasil.org.br](mailto:secretaria@basquetebrasil.org.br)

## POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

### 1. OBJETIVOS

Esta Política tem como objetivo orientar os colaboradores da Confederação Brasileira de Basketball ("CBB"), e demais membros filiados da entidade, acerca dos requisitos e procedimentos da Lei Anticorrupção (12.846/2013) – base da Política Anticorrupção da CBB – e seu Decreto Regulamentador (8.420/2015), que versam sobre a responsabilização civil e administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou internacional.

### 2. ÁREAS APLICÁVEIS

As diretrizes desta Política se aplicam a (i) todas as pessoas físicas ou jurídicas que compõem os poderes da CBB; (ii) atletas, conselheiros, diretores, colaboradores, estagiários, aprendizes e demais pessoas físicas que mantenham qualquer vínculo com a CBB, seja como preposto, voluntário,

# Exemplos de ações: Inclusão social por meio do esporte



Ministério do Esporte



## 2ª fase do Golfe para a Vida chega ao Projeto Corujinha

A segunda fase do projeto Golfe para a Vida, da Confederação Brasileira de Golfe (CBG), [...]



## Golfe para a Vida entra em nova fase no Paraná

O Programa Golfe para a Vida – Formação de Talentos & Cidadania, da Confederação Brasileira [...]



## Golfe para a Vida participa de Festival Transforma em Santo André

O Golfe para a Vida, programa de inclusão social por meio do esporte da Confederação [...]



## Golfe para a Vida participa de evento da Rede Globo em Itaguaí



## Golfe para a Vida dá aulas na USP

O programa Golfe para a Vida, da



## Golfe para a Vida participa de eventos do COB

# Exemplos de ações: Assédio e abuso

## ASSÉDIO MORAL

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entende-se por assédio moral toda conduta a busca, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se reportam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade física ou psíquica de um trabalhador. Na maioria das vezes, há constantes ameaças ao emprego e o ambiente de trabalho é degradado. No entanto, o assédio moral não é só sórbitro de humilhação e, para ser configurado, é necessário que se prove que a conduta desumana e antética do empregador tenha sido realizada com frequência, de forma sistemática. Dessa forma, é importante salientar que uma desavença espontânea no ambiente de trabalho não caracteriza assédio moral.

Como exemplos frequentes de assédio moral no ambiente de trabalho, podemos citar a exposição de trabalhadores a situações vexatórias, com objetivo de ridicularizar e inferiorizar, afetando o seu desempenho. É comum que, em situações de assédio moral, existam tanto as ações diretas por parte do empregador, como acusações, insultos, gritos, e indiretas, ou ainda a propagação de boatos e exclusão social.

## COMO RECONHEÇO O ASSÉDIO MORAL?

O Assediador tem diversas maneiras para praticar este ato. Dentro os já citados acima, há também o isolamento da vítima com o restante do grupo; a recusa da comunicação; a utilização de insinuações desdenhosas para desqualificá-la; a ofensa do atleta ou do profissional com a utilização de termos obscenos ou degradantes, além da ameaça, violência verbal ou até mesmo física.



## QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS?

O responsável por este ato pode ser responsabilizado nas esferas trabalhista (arts. 482 e 483 da CLT), civil (danos morais e materiais) e criminal (isso porque dependendo do caso, os atos de violência poderão caracterizar crime de lesão corporal, crimes contra a honra, crime de racismo, entre outros).

Para o assediado as consequências podem ser graves a ponto de afetar o convívio em sociedade, além do ambiente de trabalho desportivo, correndo o risco, inclusive, ao suicídio.

## ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual é o constrangimento com outra pessoa, mediante insinuações constantes, atos ou palavras, com o fim de obter vantagem ou favorecimento sexual, em que o assediador se prevalece de sua condição superior hierárquica.

No ambiente desportivo este assédio pode afetar tanto homens, quanto mulheres que se caracterizam em situações sem o controle e poder nas relações laborais desportivas. É importante lembrar que se trata de crime previsto na legislação brasileira e de violação de direitos humanos. O assédio sexual ferre a dignidade humana e demais direitos fundamentais do ser humano.

Para sua configuração deve ocorrer de forma dolosa, ou seja, com intenção da ação e sem o consentimento da vítima. Este ato é albergado pelo sigilo, que esconde o tamanho real do problema. Portanto, não tenha medo e denuncie.

# Exemplos de ações: Gênero e diversidade



The screenshot shows the official website of the Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). The header features the CBHb logo and navigation links for HOME, GOVERNANÇA, SELEÇÕES, CAMPEONATOS, PROJETOS, and LIGA NACIONAL LHB. A search bar is also present. The main content area is titled 'COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO HANDEBOL' and includes a sub-navigation link to 'HOME / COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO HANDEBOL'. A section titled 'Como surgiu?' discusses the creation of the committee, mentioning the 2021 election of the current management, its commitment to women's inclusion, and the creation of the Committee for Women's Policies (CPMHb). A small icon of a person is visible in the bottom right corner of the content area.

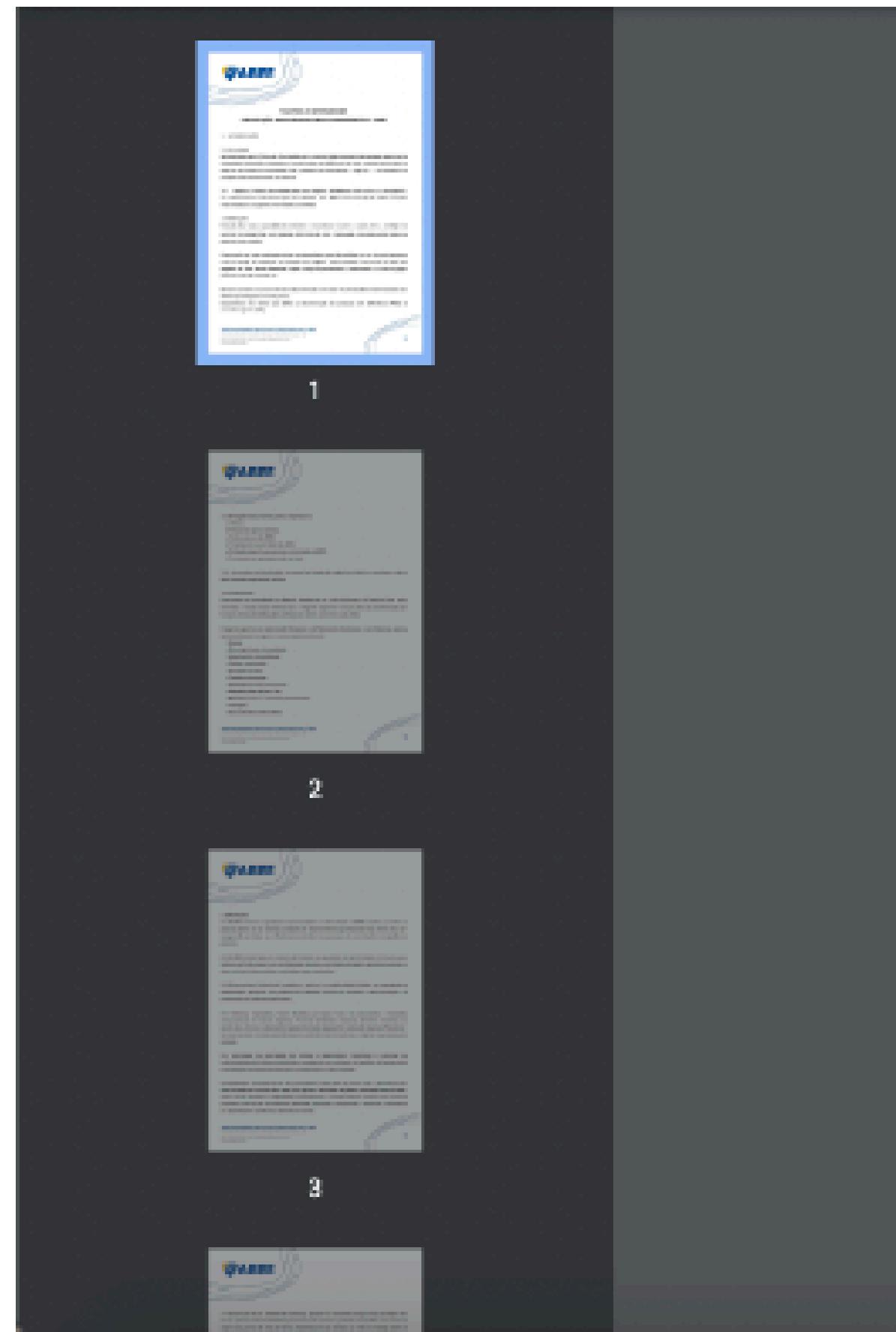
COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO HANDEBOL

HOME / COMITÊ DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO HANDEBOL

Como surgiu?

A atual gestão da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), eleita em 2021, mostrou-se bastante comprometida com a inserção da mulher na Confederação, propôs, de forma pioneira no esporte brasileiro, a criação de um Comitê de Políticas para as Mulheres (CPMHb). A premissa da sua criação é trazer à tona um olhar diferenciado sobre a importância da mulher

# Exemplos de ações: Gênero e diversidade



The image shows a screenshot of a website with a dark background. On the left, there are three numbered sections (1, 2, 3) each containing a thumbnail of a document page. On the right, the ABEE logo is displayed, followed by the title 'POLÍTICA DE DIVERSIDADE' and 'ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA – ABEE'. The document content is organized into sections: 1. APRESENTAÇÃO, 1.1. Introdução, 1.2. Objetivo, and 1.3. Definições.

**POLÍTICA DE DIVERSIDADE**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA – ABEE**

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1. Introdução**

Apresentamos esta Política de Diversidade para a comunidade brasileira de escalada esportiva de competição. Esta política estabelece o compromisso da ABEE junto às boas práticas de inclusão no esporte de mulheres, comunidade LGBT, pessoas com deficiência e negros, e a erradicação de qualquer tipo de preconceito no esporte.

**1.2. Objetivo** A Política Diversidade tem como objetivo estabelecer entre outros, a abrangência, os fundamentos e as diretrizes que são adotadas pela ABEE para condução de todas as ações relacionadas ao programa diversidade da entidade.

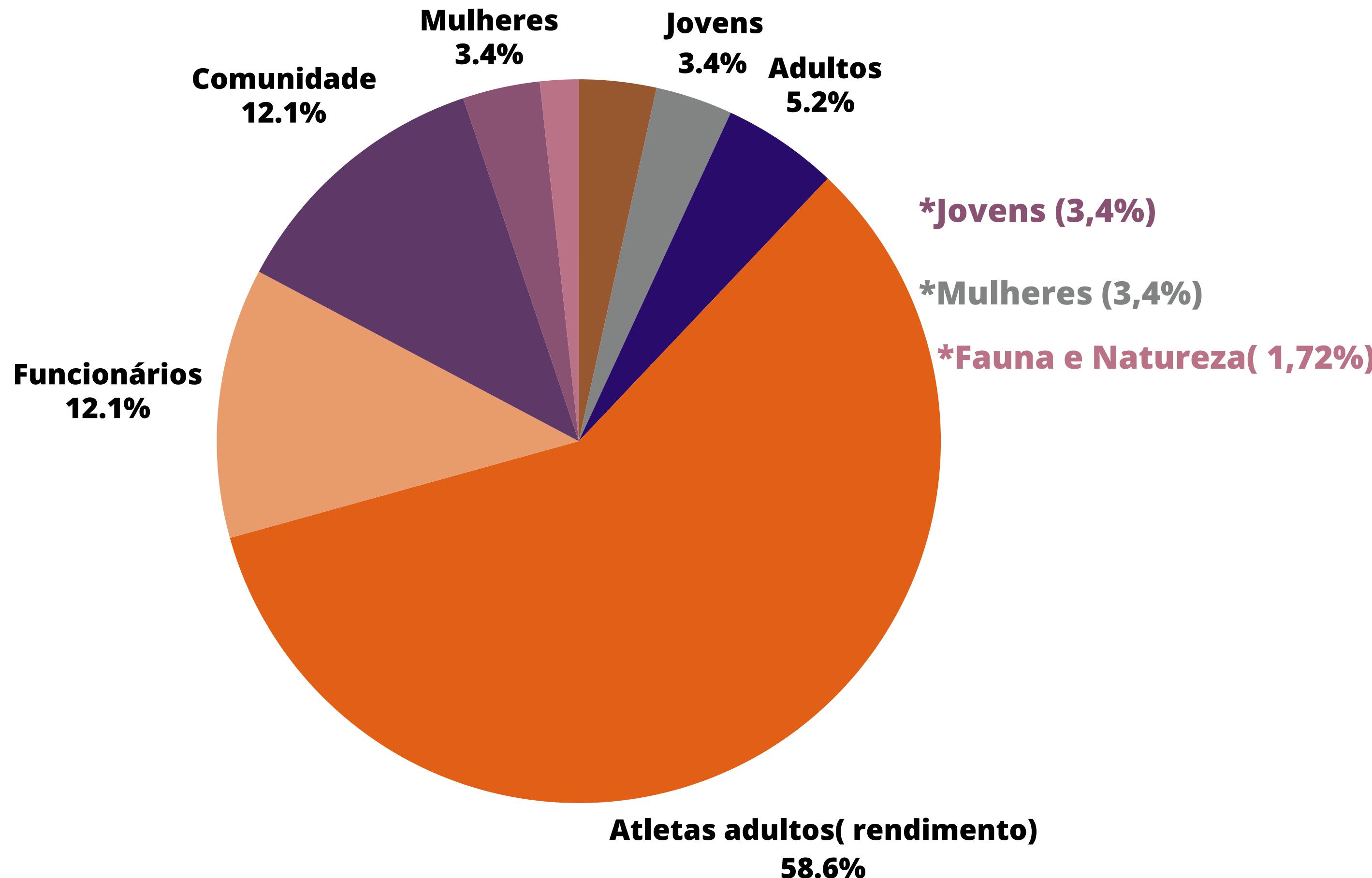
**1.3. Definições**

Inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de

# Temas de RSC não abordados em nenhuma ação

- **Consumo consciente;**
- **Direitos da pessoa idosa;**
- **Direitos das crianças e adolescentes;**
- **Dupla carreira;**
- **Formação Esportiva;**
- **Saúde;**
- **Segurança alimentar e nutricional;**
- **Transporte e mobilidade;**
- **Uso de tecnologia para mudança social;**

# Grupos de *Stakeholders* mais afetados



# Análise:

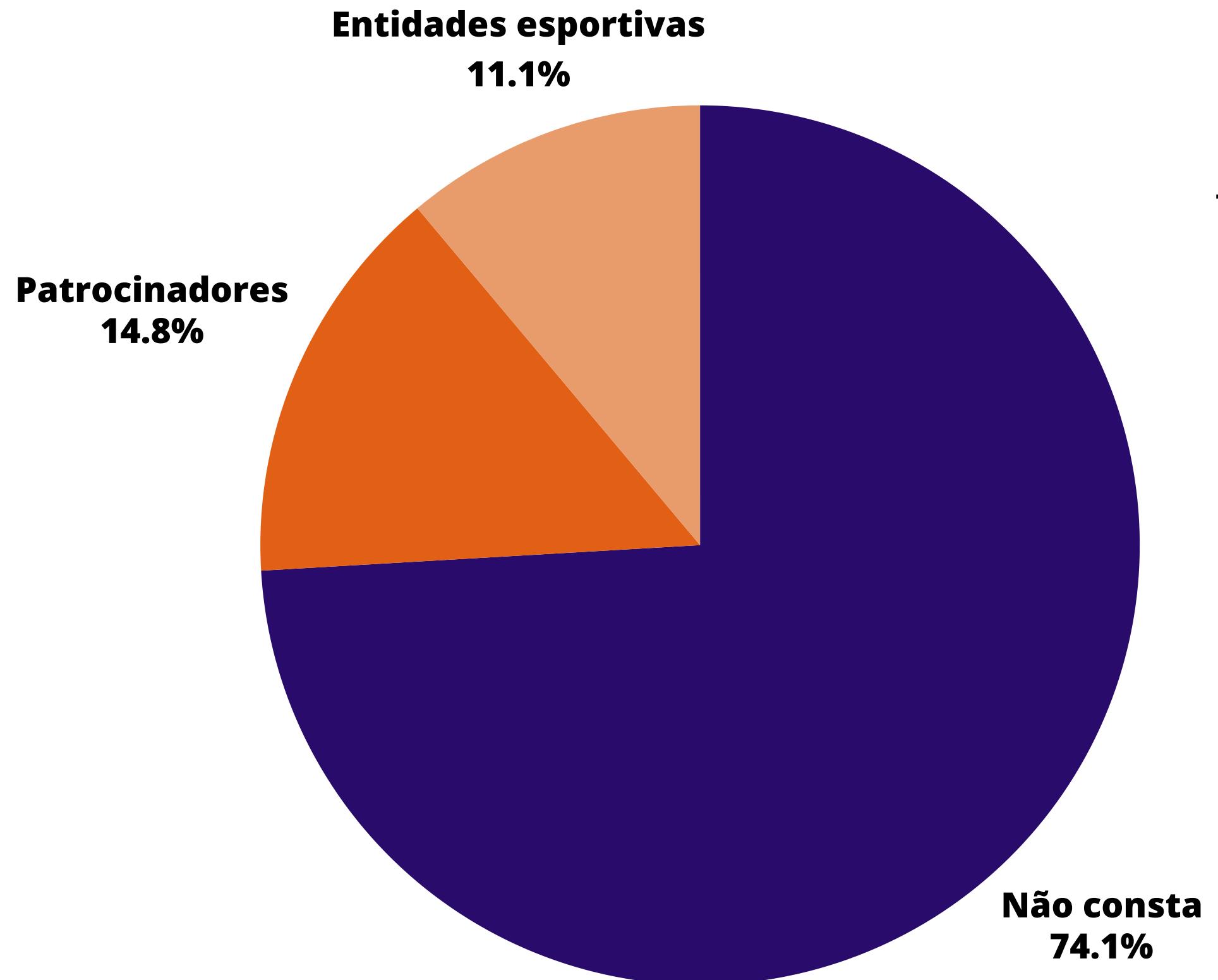
A maioria das ações são direcionadas aos atletas de rendimento, geralmente de alto rendimento. Esse dado está relacionado com a maioria das ações serem voltadas ao Antidoping, como mostrado anteriormente. Além de que as ações voltadas a gênero, abuso/assédio e diversidade também são voltadas aos atletas de rendimento das confederações.

A comunidade e os funcionários das organizações aparecem empatadas, visto que a inclusão social através do esporte e a anticorrupção são dois temas relevantes numericamente nas ações. As ações de anticorrupção são direcionadas aos funcionários das organizações. E as ações de inclusão social são voltadas para a comunidade.

# *Stakeholders* não abordados em nenhuma ação

- **Governo;**
- **Idosos;**
- **Torcedores;**

# Quem financia essas ações?



A maioria das ações registradas não disponibiliza a informação se há algum financiador, deixando aberto a dúvida se há ou não um investimento externo nessas ações.



Quando refere-se a entidades esportivas, foi encontrado o apoio de legislações do esporte, federações e associações esportivas.

# E por que isso acontece?

# RSC e Governança

Ações de responsabilidade social, voltadas por exemplo à comunidade, ao meio ambiente e os atletas, são fatores que influenciam uma boa governança.

Levando em consideração essas ações de responsabilidade social, foram desenvolvidos alguns programas para promover e mensurar a realização dessas ações.

**Exemplos: Prêmio sou do esporte; Rating integra; GET**

# Prêmio sou do esporte

A Sou do Esporte realiza, desde 2015, o Prêmio Sou do Esporte, que reconhece, incentiva e celebra os grandes atores do esporte brasileiro.

É o único no país que envolve atletas, dirigentes, profissionais do esporte, poder público, imprensa e agentes da indústria do esporte, representando modalidades olímpicas, paralímpicas e não-olímpicas.

Abrange temas de governança esportiva, na inclusão social e na pauta do meio ambiente associado ao esporte, seja na compensação de carbono para eventos esportivos, seja na valorização de ações relacionadas ao meio ambiente a partir do esporte.



<https://soudoesporte.com/institutosoudoesporteeprojetoisincentivados/#premiosde>



# Rating Integra

O Rating Integra foi desenvolvido no âmbito do Pacto pelo Esporte, acordo entre empresas patrocinadoras do esporte brasileiro com o objetivo de contribuir para a cultura e as práticas de governança, integridade e transparência do segmento, promovido por Atletas pelo Brasil, Instituto Ethos, LIDE Esporte, com o apoio do Mattos Filho Advogados.

Além das empresas do Pacto pelo Esporte, da Atletas pelo Brasil e do Instituto Ethos, são realizadores do Rating Integra o Comitê Brasileiro de Clubes, o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Visa avaliar a maturidade das entidades e instrumentalizá-las a fim de governança, integridade e ampliar a transparência

# Programa GET

Lançado em agosto de 2017 pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), o Programa Gestão, Ética e Transparência (GET) foi criado tendo como objetivo o suporte no aprimoramento da GESTÃO das Entidades Esportivas do Brasil, com foco em GOVERNANÇA, ÉTICA e TRANSPARÊNCIA.

Desenvolveu um modelo de avaliação e desenvolvimento de maturidade organizacional, que considera 8 áreas de conhecimento (Governança, Estratégia, Transparência, Processos Suporte, Compliance, Gestão Esportiva, Mulher no Esporte e Comunicação e Marketing).

<https://www.cob.org.br/pt/cob/governanca/governanca-corporativa/programa-get/>

# 8 ÁREAS DE CONHECIMENTO / 33 TEMAS / 306 PERGUNTAS



## GOVERNANÇA

8 Temas / 86 Perguntas

- Assembleia Geral
- Comissão de atletas
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Executivos
- Estatuto e Contrato Social
- Estrutura Organizacional
- Processo Eleitoral



## PROCESSOS SUPORTE

7 Temas / 63 Perguntas

- Contabilidade
- Gestão de Compras
- Gestão de Contratos
- Orçamento
- Recursos Humanos
- Tecnologia da Informação
- Tesouraria



## COMPLIANCE

7 Temas / 54 Perguntas

- Auditoria
- Educação e Prevenção ao Doping
- Ética e prevenção à atos lesivos
- Gestão de Riscos e Controles Internos
- Integridade
- LGPD
- Políticas e Normas



## GESTÃO ESPORTIVA

6 Temas / 33 Perguntas

- Conhecimento e Pesquisa Científica
- Estrutura da Entidade e do Esporte
- Organização de Eventos
- Participação em Competições
- Recursos Humanos Especializados
- Serviços Esportivos



## ESTRATÉGIA

1 Tema / 14 Perguntas

- Planejamento Estratégico



## TRANSPARÊNCIA

2 Temas / 31 Perguntas

- Relatório Anual de Gestão
- Transparência



## MULHER NO ESPORTE

1 Tema / 12 Perguntas

- Mulher no Esporte



## COMUNICAÇÃO E MARKETING

1 Tema / 13 Perguntas

- Comunicação e Marketing

# 38 ENTIDADES ESPORTIVAS PARTICIPANTES

## 33 Olímpicas



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TÊNIS



## 4 Pan-Americanas



## 1 Universitária



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DO DESPORTO  
UNIVERSITÁRIO

# EVOLUÇÃO CONTEÚDO PROGRAMA GET



# AVANÇOS DO PROGRAMA GET

EM 2022

- 143** Regimentos Internos definidos (Assembleia Geral, Comissão de Atletas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria)
- 15** Programas de Integridade em implementação
- 23** Políticas Antidoping definidas
- 22** Políticas Anticorrupção definidas
- 21** Responsáveis pela Educação e Prevenção ao Doping na entidade definidos



- 24** Políticas de Alcada de aprovação definidas
- 22** Compliance Officer definidos
- 22** DPO, responsáveis pelos dados da entidade, definidos (LGPD)
- 5** Políticas de Equidade de Gênero definidas
- 106** Normativos de RH definidos

# Análise

Verifica-se que o programa GET teve um impacto significativo no desenvolvimento operacional das confederações , incentivando e fiscalizando diversas áreas do desenvolvimento humano e da gestão esportiva.

Relacionando-se diretamente os critérios avaliados com os temas das ações de responsabilidade social realizadas pelas confederações brasileiras.

# Benefícios

Um dos pré requisitos para receber verbas através da Lei Agnelo-Piva, é a participação no Programa GET.

**Os projetos de fomento de boas ações de governança, auxiliam visibilidade das confederações, captação de recursos bem como fomentar um ambiente de esporte saudável, inclusivo e promissor.**



Núcleo de Estudo em Gestão  
e Marketing Esportivo

# Obrigada!



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

**Cefid**  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE E DO ESPORTE



COMITÊ OLÍMPICO DO  
**BRASIL**